



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3146/2017
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

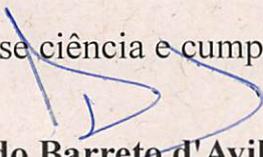
CONSIDERANDO o teor do Atestado Médico, datado de 11/09/2017, que informa a necessidade de afastamento das atividades laborativas da Promotora de Justiça **ALDELEINE MELHOR BARBOSA**, titular da Promotoria de Justiça de Carmópolis, no período de 11 a 13/09/2017, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **ALDELEINE MELHOR BARBOSA** licença saúde, no período de 11 a 13/09/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

